ANFFA SINDICAL
Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2020/PRESIDÊNCIA/ANFFA SINDICAL.

Nos termos do artigo 93, parágrafo 3° do Regimento Interno do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e, a fim de regulamentar a rotina de expediente de trabalho na sede do ANFFA Sindical, de acordo com as Ordens de Serviço n°s 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2020, a Diretoria Executiva vem através desta "**prorrogar o prazo da modalidade de home office até o dia 30 de agosto de 2020"**, no âmbito da rotina de tarefas dos colaboradores desta entidade, devendo retornar no dia 31 de agosto de 2020.

A definição da modalidade de trabalho nas delegacias sindicais continua a critério da Diretoria Executiva da Delegacia Sindical local.

Reiteramos que a flexibilização do horário excepcional de trabalho foi implementada com o objetivo de resguardar a saúde dos colaboradores em decorrência da pandemia do Coronavírus, que causa o COVID-19.

Brasília, 14 de agosto de 2020.

Maurício Rodrigues Porto
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
Presidente

SCS, quadra 2, bloco C, 4º pavimento, Ed.Jockey Club, Asa Sul
Brasília-DF, 70.302-912 Fone: (61) 3321 5241 (61) 3224 0304
anffasindical@anffasindical.org.br
www.anffasindical.org.br